



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 026 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre suspensão de expediente.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que os trabalhos de encerramento do exercício financeiro demandam dedicação exclusiva, pois é nesse período que se procede ao levantamento e controle dos bens patrimoniais necessários à posterior elaboração do balanço geral do exercício para envio ao Tribunal de Contas, coincidindo com os festejos natalinos e de final de ano, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Suspender as atividades de atendimento ao público no período de 19 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, permanecendo fechada a sede administrativa do Legislativo.

ARTIGO 2º - Nesse período somente será realizada sessão extraordinária se configurada a necessidade inadiável.

ARTIGO 3º - Qualquer contato com a Mesa Diretora nesse período deverá ser feito pelo telefone (15) 997360041.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Publique-se na Secretaria da Câmara, cientifique-se os vereadores com remessa de cópia ao senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 17 de novembro de 2016.



ELIAS LAGOS ALVES
PRESIDENTE

Registrada e publicada em data supra.

Rua Dr. Felipe Vita, n.º 1375 - Fundos, Centro, Itaporanga-SP – Tel/Fax – (15) 3565-1122
CNPJ: 58.979.279/0001-87 - CEP – 18480-000 e-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br